

INDICAÇÃO Nº: 160/2026

Linhares, 23 de fevereiro de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RODOVIA ES-440, NO KM-20, NA ENTRADA DA FAZENDA DO BÚFALO, ESTRADA QUE LIGA LINHARES A REGÊNCIA.**

Segue fotos do ponto de ônibus citado:



Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003900390031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

@caioferraz



Caio Ferraz - 1924 - Centro, Linhares, ES - 29900-220

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar que sejam tomadas as devidas providências para a manutenção do ponto de ônibus localizado na Rodovia ES-440, no Km 20, na entrada da Fazenda do Búfalo, na estrada que liga Linhares a Regência.

O referido ponto de ônibus encontra-se necessitando de reparos estruturais, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários que dependem diariamente do transporte coletivo, especialmente trabalhadores, estudantes e moradores da região. A falta de manutenção adequada expõe os cidadãos às intempéries, como sol e chuva, além de oferecer riscos devido às possíveis avarias na estrutura.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 **+55 27 99932-0456** 

 **caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003900390031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003900390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 23/02/2026 14:40

Checksum: **314A3E860D23DF2E1BCEF84237B31F7184D1D233106993365548FB1DC79815BB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.